



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023, às 08 horas e 45 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno. Registre-se, contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 05/05/2023, estando ciente dos Pareceres Técnico – Controle Interno nº 020, 028/2023 e Of. GAB. 243/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – conclusa a análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 518/2023, Emendas Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05; Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Emendas Substitutiva nº 01 e 02, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Relatora. A edil ressaltou que embora anteriormente tivesse exarado voto favorável à matéria, posteriormente ratificando-o após ciência do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal”, mediante sua nomeação como Presidente da Comissão Especial, solicitou fosse alterado seu voto para *contrário*. **Projeto de Lei nº 527/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno. Registre-se, contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 05/05/2023, estando o edil ciente da Resposta ao

Osânia Silva



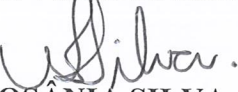
Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 23/06/2023, estando a edil ciente da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. Ainda, à edil foi dado ciência da Comunicação Interna nº 021/2023/CICMF. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando solicitação constante do Requerimento nº 76/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 548/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2023, apresentada pelo Vereador Juarez Carvalho, sendo que após análise, manifestou voto favorável. No tocante ao Projeto de Lei nº 548/2023, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 23/06/2023. **Projeto de Lei nº 549/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 549/2023. **Projeto de Lei nº 550/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 550/2023. **Projeto de Lei nº 551/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 551/2023. **Projeto de Lei nº 552/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 553/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 553/2023. **Projeto de Lei nº 554/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 554/2023. **Projeto de Lei nº 555/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 555/2023. **Projeto de Lei nº 556/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”; ainda, à edil foi dado ciência do Ofício nº 217/2023/SCMF, através do qual o Vereador Luiz Carlos Tocão solicita a manifestação do CODECON. **Projeto de Lei nº 557/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 558/2023** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Ainda, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência das Emendas Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02/2023, contudo, a edil salientou que irá analisa-las detalhadamente para posterior manifestação de

Osânia Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

voto. **Projeto de Lei nº 559/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 560/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 561/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 78 e 79/2023, contudo, após análise da proposição, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 561/2023. Nada havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora